



"Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Coordenadora Pedagógica"

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor (a), **MARILENE BENTO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº 015.xxx.xxx-73, do Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, da Escola Municipal Irmã Leonilde Dal Pós, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar do dia 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí